

3.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM ECONOMIA
(Associação Universidade de Évora – Universidade da Beira Interior)
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO - ANO LETIVO 2021/2022

Fator A (pa – 0,25)	
Natureza do curso em que foi obtida a aprovação no 2.º Ciclo de Estudos – grau de Mestre, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Mestrado em Economia; -----
4	Mestrado em Gestão; -----
3	Mestrado em Matemática, Física ou Engenharia; -----
2	Mestrados em outras áreas das Ciências Sociais; -----
1	Outros Mestrados. -----
<i>Observações:</i> (i) é pontuada apenas a classificação mais alta atingida pelo/a candidato/a sempre que se enquadre em mais que uma categoria; (ii) no caso de candidatos sem grau de Mestre a classificação a atribuir ao Fator A é 0 (zero).	

Fator B (pb – 0,50)	
Média das Classificações do grau de Mestre e Licenciado ou equivalentes legais, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.	
<i>Observações:</i> (i) considera-se a média aritmética das classificações finais obtidas no grau de licenciado e mestre; (ii) no caso de candidatos sem grau de Mestre a classificação a atribuir ao Fator B é 10 (dez).	

Fator C (pc – 0,25)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Publicações científicas de grande relevância (indexadas no <i>ISI</i> ou <i>SCOPUS</i>) e/ou experiência profissional relevante na área (ex: cargos de direção em instituições públicas ou privadas); -----
4	Publicações científicas com alguma relevância (indexadas em outros índices); -----
3	Experiência profissional na área (não tendo cargos de direção); -----
2	Experiência profissional, embora não na área; -----
1	Não tem publicações científicas nem qualquer experiência profissional. -----
<i>Observações:</i> é pontuada apenas a classificação mais alta atingida pelo/a candidato/a sempre que se enquadre em mais que uma categoria.	

Fórmula de cálculo aplicada:
A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200